



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

LEI N° 2753/2017



P R E F E I T U R A D E

S O R R I S O

CAPITAL NACIONAL DO AGRONEGÓCIO

LEI Nº 2.753, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sorriso-MT, o “Dia Municipal do Serviço de Lyons Clube”, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal de Sorriso aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Sorriso-MT, **O DIA MUNICIPAL DO SERVIÇO DE LYONS CLUBE**, a ser comemorado anualmente no dia 08 do mês de Outubro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Cidadania, Gabinete do Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 14 de Agosto de 2017.


ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 077/2017

Data: 08 de agosto de 2017.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sorriso-MT, o “Dia Municipal do Serviço de Lyons Clube”, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Sorriso-MT, **O DIA MUNICIPAL DO SERVIÇO DE LYONS CLUBE**, a ser comemorado anualmente no dia 08 do mês de Outubro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, 08 de agosto de 2017.

FÁBIO GAVASSO
Presidente



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
<u>CJR.</u>
Data <u>07/08/2017</u>

PROJETO DE LEI Nº 95/2017

Data: 03 de Agosto de 2017.

Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sorriso-MT, o "Dia Municipal do Serviço de Lyons Clube", e dá outras providências.

MARLON ZANELLA e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro no Art. 108, encaminha para deliberação da Câmara Municipal de Sorriso o seguinte Projeto de Lei:

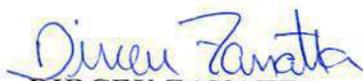
Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Sorriso-MT, **O DIA MUNICIPAL DO SERVIÇO DE LYONS CLUBE**, a ser comemorado anualmente no dia 08 do mês de Outubro.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de Agosto de 2017.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC

DAMIANI NA TV
Vereador PSC

Aprovado (a)	Votos
1ª Votação	() Fav. (→) Contra (←) Abst.
2ª Votação	() Fav. (→) Contra (←) Abst.
3ª Votação	() Fav. (→) Contra (←) Abst.
Votação Unificada	() Fav. (→) Contra (←) Abst.
<u>07/08/2017</u>	<u>10</u>
	



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei têm o objetivo de autorizar o Município de Sorriso a instituir o Dia Municipal do Serviço de Lyons Clube, considerando a sua importância para a sociedade Sorrisense, Brasileira e Mundial, pelos serviços sociais realizados.

Passamos a transcrever um pouco da história da Fundação do LYONS CLUBE e dos Projetos Sociais.

Fundada em 1917, a Associação Internacional de Lyons Clubes, é uma das maiores organizações internacionais de clubes de serviço do mundo, voltada para serviços humanitários, fundada por Melvin Jones, que com a ajuda da sua esposa, Amanda Freeman, escreveu dezenas de cartas para clubes de todo o país, convidando-os a adotar a ideia de uma organização voltada ao serviço.

Os Lyons Clubes prestam serviços voluntários e humanitários através de seus membros, que são pessoas da sociedade, que se reúnem com frequência, possuem um bom relacionamento entre si, e participam da sociedade como empresários, profissionais liberais, autônomos e funcionários públicos, são denominados como "Companheiro Leão" ou "Companheira Leão" (CL e CaL), são associados aos Lyons Clubes espalhados por 210 países pelo mundo, com mais de 1,4 milhão de homens e mulheres, que têm um ideal em comum: servir sua comunidade de forma desinteressada prestando serviços comunitários realizando exames de vista e de saúde, construindo parques, apoiando hospitais oftalmológicos, concedendo bolsas de estudo, auxiliando jovens, distribuindo cestas básicas, dando apoio a entidades filantrópicas, fornecendo ajuda em momentos de catástrofes e muito mais, sempre com o lema de servir desinteressadamente aos que necessitam.

Em 16 de novembro de 1985, Sorriso ainda distrito de Nobres/MT, teve a visita do Lyons Clube de Rondonópolis objetivando a fundação de um novo clube de serviços, nos padrões do Lyons Internacional.

Realizou-se uma assembleia com a participação de convidados especiais da sociedade, resultando a fundação do Lyons Clube Sorriso sob a direção dos seguintes Companheiros Leões, Lodovico Pedro Fávero – Presidente; Salvador Ferraz – Tesoureiro, Nelson Monarin – Secretário, Mário Raiter – Diretor Animador e Vanderlei Alberti Diretor Social.

Reconhecida a fundação pelo Lyons Clube Internacional foi outorgada a competente carta constitutiva em 4 de fevereiro de 1986. Ocuparam o cargo de Presidente: Emiliano Preima, Adelino Faxe, Olímpio C. X. Matos, Cláudio L. Silva, Délcio Antônio de Oliveira, Nilda Hetzel, Ari Holzbach, Juarez S. de Lima, Loinir Gatto, Luiz Busatta, Marlene Holzbach, Leda S. de Lima, Artemio Mezadri, Alex Sandro Monarin, Celso Vedana, Zildete do Prado Zorzo, Mario Maercio Bruneli, Fabiola Martino, Vera Godrim de Oliveira, Selito Ferrari, Fabio Ricardo Tibes tendo como atual presidente Alexandra N. B. Savoldi.



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

Com o primordial objetivo de servir desinteressadamente aos menos favorecidos pela sorte, o Lyons Clube de Sorriso vem desenvolvendo atividades sócias tais como: Campanhas em favor da Boa Visão, encaminhamento de cirurgia de cataratas, conscientização acerca de diabetes, e muitas outras em benefício dos necessitados.

Está implantado no Município desde o ano de 2007 o projeto BOA VISÃO por meio do CONVÊNIO firmado com a Prefeitura Municipal de Sorriso, realiza até 70 (setenta) consultas por mês, além de cirurgia e doação das armações dos óculos com a lente de grau.

O Lyons Clube possui o projeto denominado OLHAR SOLIDÁRIO em ação no Município de Sorriso/MT.

O Lyons Clube criou e colocou em prática o Projeto LYONS QUEST, que é o trabalho voltado para a formação de opinião e prevenção ao uso de drogas nas Escolas Municipais de Sorriso voltado principalmente aos pré-adolescentes.

Participou de diversos eventos históricos da cidade de Sorriso, entre eles: da emancipação, instalação de telefones, instalação de agências bancária, criação da comarca, construção do fórum, instalação de cartórios, iluminação, movimento pró-idoso, auxílio à APAE, conclusão BR 163.

O Dia Mundial do Serviço de Lyons Clubes é uma das mais importantes datas do ano Leonístico. É comemorada no dia 08 de Outubro, que foi o dia, em que, em 1917, teve início a I Convenção do Lions Clube, em Dallas (Texas). Portanto, este Projeto de Lei tem a finalidade de instituir a data de 08 de Outubro como o Dia Municipal do Serviço de Lyons Clubes, no Município de Sorriso/MT, em consonância com o os calendários Mundial, Federal e Estadual, com o objetivo de valorizar e reconhecer os serviços prestados à comunidade, com as celebrações no âmbito do Município de Sorriso.

Em 2017 oficialmente haverá a comemoração dos 100 anos da fundação da Associação Internacional de Lyons Clubes em todo o mundo, e no Brasil não será diferente considerando os relevantes serviços prestados em âmbito nacional.

Este é um reconhecimento justo, honroso e necessário a uma Instituição Internacional que se instalou em nosso Município para prestar tão estimados serviços para a nossa comunidade tendo como Missão Capacitar os voluntários para que possam servir às suas comunidades e atender às necessidades humanas, fomentar a paz e promover a compreensão mundial através dos Lions clubes.

A inclusão desta data no calendário anual de datas e eventos da Prefeitura Municipal de Sorriso/MT valorizará cada Membro do Lyons Clube de Sorriso, hoje composto por 61 (sessenta e um) membros, valorizando ainda a importância dos membros do Lyons do Brasil e do Mundo e os colaboradores anônimos indiretos. Assim diante de tantos serviços relevantes para a Sociedade Sorrisense e Brasileira, no dia 08 de Outubro de cada ano será comemorado no Município de Sorriso o Dia do Serviço do Lyons Clube.

Considerando todos os fundamentos e objetivos do Projeto de Lei ora apresentado, é que solicitamos a sua aprovação, por serem os serviços prestados pelo Lyons Clube de



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

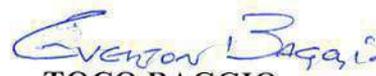
"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio"

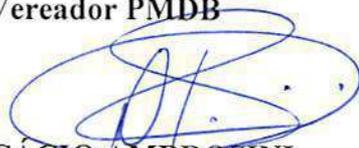
Sorriso um trabalho de interesse público de grande relevância para a sociedade de Sorriso, do Estado de Mato Grosso e do Brasil.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 03 de Agosto de 2017.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


ACÁCIO AMBROSINI
Vereador PSC

DAMIANI NA TV
Vereador PSC



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio”

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 184/2017

DATA: 07/ 08/2017.

ASSUNTO: Projeto de Lei n° 95/2017

EMENTA: Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sorriso-MT, o “Dia Municipal do Serviço de Lyons Clube”, e dá outras providências.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA

Parecer de CONSTITUCIONALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de LEGALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de REGIMENTALIDADE: FAVORÁVEL.

Parecer de MÉRITO: FAVORÁVEL.

RELATÓRIO: No sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação, com objetivo de exarar parecer do Projeto de Lei n° 095/2017 cuja ementa: Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Sorriso-MT, o “Dia Municipal do Serviço de Lyons Clube”, e dá outras providências.

VOTO DO RELATOR: Após análise do Projeto de Lei em questão, verificamos que o mesmo atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário, atendendo assim todos os pressupostos legais. Neste sentido, e com fundamentado do Artigo 12 da Lei Orgânica Municipal cabe a Câmara Municipal, dispor sobre a matéria. Sendo da competência específica, do Inciso I do Artigo 28 do Regimento Interno cabe a esta comissão a análise desta matéria, e atendendo o disposto na Alínea “b” do Inciso III do Artigo 47 do mesmo diploma. É o parecer deste Relator pela tramitação em Plenário da presente propositura, uma vez que atende aos requisitos formais e legais.

PARECER DA COMISSÃO: Reunidos os membros da Comissão de Justiça e Redação para Exame de Mérito ao Projeto de Lei n° 095/2017, após parecer favorável do Relator, conclui-se por acompanhar o voto, o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.



MARLON ZANELLA
Presidente



CLAUDIO OLIVEIRA
Relator



PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso
ESTADO DE MATO GROSSO
"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão
07 AGO. 2017

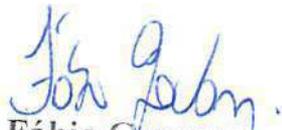
1º Secretário(a)

REQUERIMENTO N.º 200/2017

REQUERIMENTO N.º 200/2017
07 AGO. 2017


A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do Dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 015/2017 substitutivo ao Projeto de Lei Complementar nº 09/2017; os Projetos de Lei nºs 88/2017; 92/2017; 93/2017; 95/2017 e 96/2017 as Moções nºs 57/2017 e 60/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 07 de agosto de 2017.


Fábio Gavasso
Presidente


Maurício Gomes
Vice-Presidente


Professora Marisa
1ª Secretária


Bruno Delgado
2º Secretário